



DECRETO Nº 8.468, DE 17 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre a vinculação da Creche Municipal "SANTA CLARA" à EMEI "Profª Anna Fausta de Moraes".**

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**DECRETA:**

Art. 1º A EMEI "Profª Anna Fausta de Moraes", localizada à Rua Santa Clara, nº 301, Bairro Campinho, passa a ter como escola **VINCULADA** a Creche Municipal "Santa Clara", situada à Rua Santa Clara, nº 406, Cep.: 12502-080.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.